



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 15/2023

Autoria: Gilson Francisco Viana
Nº do Protocolo: 390/2023
Protocolado em: 18/09/2023 16h46

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor
Doutor Helder Mota Ferreira.

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor **Doutor Helder Mota Ferreira**, pelo papel de grande relevância social prestado no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manga/MG, 18 de setembro de 2023.

Gilson Francisco Viana
Autor

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BBGDW-IAHBN-IFEE7-XPWWO-6DJU4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 15/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/09/2023 16:45:39
Hash Interno: dmzatxfoleu58b0pvc8kxltqqn8pefcltosqo40y



Chave de Verificação

BBGDW-IAHBN-IFEE7-XPMWO-6DJU4

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 18/09/2023 16:46

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BBGDW-IAHBN-IFEE7-XPMWO-6DJU4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

